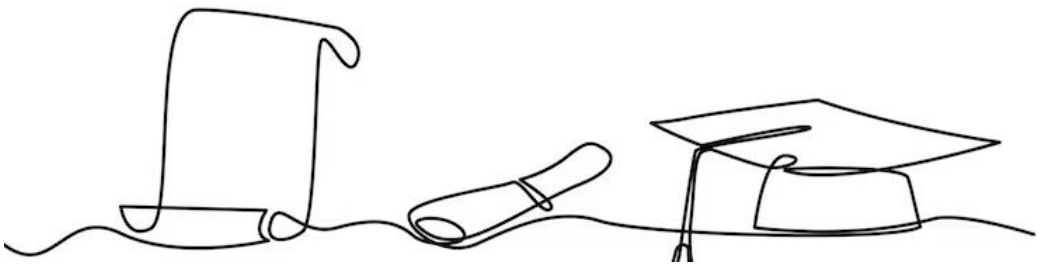
SOCIOLOGIA
UNILAB

MANUAL DISCENTE

SOCIOLOGIA



COORDENAÇÃO

Profa. Dra. Joana Elisa Röwer
Coordenadora

AUXILIAR DE APOIO À GESTÃO

Johoonabia dos Santos Souza

PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

Joana Elisa Röwer
Johoonabia dos Santos Souza

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOANA ELISA ROWER
Data: 21/10/2026 12:55:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Campus Palmares – Rodovia CE 060, Km 51, CEP: 62785-000, Acarape, Ceará.
Bloco II, I andar, sala 111.

SUMÁRIO

1. MENSAGEM AO CORPO DISCENTE.....3
2. MATRIZ CURRICULAR.....5
3. NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA DISCENTES DO CURSO DE SOCIOLOGIA.....6
3.1. Matrícula.....6
3.2. Frequência.....7
3.3. Avaliação da Aprendizagem.....8
3.4. Aproveitamento de disciplinas.....9
3.5. Trancamento.....10
3.5.1 Trancamento Regular do curso.....10
3.5.2 Trancamento Especial do curso.....10
3.5.3. Trancamento Automáttico do curso.....11
3.5.4 Destrancamento do curso.....11
3.5.5 Trancamento de disciplina.....12
3.6. Cancelamento da matrícula.....12
3.7. Readmissão.....13
3.8. Regime Especial.....13
4. INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR.....14
4.1. Carga horária.....15
4.2. Disciplianas optativas e eletivas.....15
4.3. Carga horária complementar e de extensão.....16
4.3.1 Carga horária complementar.....16
4.3.2 Carga horária de extensão.....17
4.3.3 Registro de carga horária complementar e de extensão.....18
4.4. Estágio Supervisionado.....18
4.5. Trabalho de Conclusão de Curso.....20
4.6. ENADE.....22
5. EDITAIS E BOLSAS.....25
6. COLAÇÃO DE GRAU.....26
6.1. Diploma.....27
7. PALAVRAS FINAIS.....28

1. MENSAGEM AO CORPO DISCENTE

Seja bem-vinda, seja bem-vindo ao curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB/CE!

É com satisfação que acolhemos você nesta etapa da sua formação acadêmica. Sua trajetória será construída por meio do diálogo, da troca de conhecimentos e da participação ativa na comunidade universitária.

O curso de Licenciatura em Sociologia tem como objetivos:

- **Formar profissionais para a docência na educação básica** no Brasil, em Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.
- **Formar profissionais para atuar em organizações do Estado e da sociedade civil**, especialmente em ações educacionais, mobilização social, formação, planejamento e gestão, incluindo a elaboração, execução e avaliação de projetos, programas, políticas e ações coletivas.

Nossa proposta de formação compreende a educação como uma prática política e social, comprometida com a transformação da realidade. Inspirados no pensamento de Paulo Freire, valorizamos o diálogo, a criticidade, a curiosidade e a construção coletiva do conhecimento. Acreditamos que a formação de educadoras e educadores deve contribuir para a compreensão crítica da sociedade e para a construção de novas possibilidades de atuação e transformação social.

O curso de Sociologia é uma comunidade educativa construída coletivamente, e você é parte fundamental desse processo. Por isso, convidamos você a participar ativamente das atividades acadêmicas, das componentes curriculares, dos estágios, dos projetos de pesquisa e extensão, das ações de monitoria, dos programas como PIBID e demais ações do curso.

O curso de Licenciatura em Sociologia conta também com a **revista acadêmica Horizontes Sociológicos Afro-Lusófonos** (https://revistas.unilab.edu.br/sociologia), que contribui para a divulgação da produção científica e para o fortalecimento do conhecimento nas áreas das Ciências Sociais. A revista constitui um espaço importante para a circulação de pesquisas, reflexões e debates relacionados às realidades sociais e educacionais dos países e contextos afro-lusófonos. Incentivamos você a conhecer suas publicações, acompanhar suas edições e buscar oportunidades de contribuir para a produção e a divulgação do conhecimento acadêmico.

Também incentivamos sua participação no **Centro Acadêmico de Sociologia** e nos espaços de diálogo, planejamento e organização do curso. O envolvimento estudantil fortalece a vida universitária, amplia as experiências de aprendizagem e contribui para a construção de uma formação crítica, democrática e comprometida com a sociedade.

Acompanhar a página oficial do Curso de Sociologia da UNILAB (https://unilab.edu.br/sociologia-licenciatura/), o Instagram do curso (@sociologiaunilab) e consultar regularmente os e-mails institucionais é fundamental para manter-se informado(a) sobre as principais novidades da vida acadêmica. Por esses canais, são divulgadas informações sobre editais, bolsas, eventos, atividades acadêmicas, prazos e outras oportunidades importantes para a formação. Mantenha seus contatos atualizados e acompanhe os canais oficiais para não perder informações e oportunidades importantes ao longo do curso!

A Coordenação do curso está disponível para acolher suas dúvidas, ouvir suas demandas e orientar você ao longo da trajetória acadêmica. O atendimento pode ser realizado presencialmente,

na sala da Coordenação (de segunda a sexta-feira, das 13h às 20h), ou por meio do e-mail institucional do curso (sociologia@unilab.edu.br).

Este **Manual Discente**, elaborado com base no Projeto Pedagógico do Curso de Sociologia (PPC), **versão de 2016**, foi preparado para acolher e orientar você ao longo de sua trajetória acadêmica. Nele, você encontrará informações importantes sobre a organização e o funcionamento do curso, além de orientações que poderão ajudar no seu dia a dia como estudante.

Consulte-o sempre que precisar e fique atento(a) aos prazos, às normas e aos comunicados institucionais. Lembre-se: sua trajetória na universidade é construída coletivamente, e este manual é um dos recursos para ajudar você a viver essa experiência com mais segurança e autonomia.

Desejamos que sua trajetória na UNILAB seja marcada por aprendizagens significativas, participação, descobertas e novas possibilidades.

Bom percurso acadêmico!



2. MATRIZ CURRICULAR

As componentes curriculares do Curso de Licenciatura em Sociologia são constituídas pelo Núcleo Obrigatório Comum da UNILAB, pelo Núcleo Obrigatório de Conhecimento em Humanidades, ofertados pelo Bacharelado em Humanidades, e pela estrutura curricular específica do Curso de Licenciatura em Sociologia. Essas componentes estão organizadas por semestre, de acordo com a matriz curricular. É fundamental observar essa organização e cursar as componentes na sequência prevista, a fim de garantir o adequado desenvolvimento da formação acadêmica.

NÚCLEO COMUM DA UNILAB - BHU	
	PRÉ-REQUISITO
Inserção à vida universitária	
Iniciação ao Pensamento Científico: Problematizações Epistemológicas	
Sociedades, Diferenças e Direitos Humanos nos Espaços Lusófonos	
Leitura e Produção de Textos I	
Leitura e Produção de Textos II	Leitura e Produção de Textos I
NÚCLEO DE CONHECIMENTO EM HUMANIDADES - BHU	
Estrutura e relação social	
Experiência, prática e significado	
Território e poder	
Identidade e poder	
Linguagem, pensamento crítico e Interculturalidade	
Expressões artísticas e estéticas contemporâneas OU Estudo das performances culturais	
COMPONENTES DA SOCIOLOGIA - 1º SEMESTRE	
Filosofia da Ancestralidade e Educação	
Psicologia da educação, do desenvolvimento e da aprendizagem	
Teoria Sociológica I	
Sociologia Política	
Sociologia da cultura e das práticas culturais	
COMPONENTES DA SOCIOLOGIA - 2º SEMESTRE	
Políticas Educacionais, curriculares e descolonização dos currículos	
Sociologia da Educação I	
Teoria Sociológica II	Teoria Sociológica I
Metodologia da Pesquisa em Sociologia I	
Estudos Africanos	
COMPONENTES DA SOCIOLOGIA - 3º SEMESTRE	
Sociologia da Educação II	Sociologia da Educação I
Sociologia Africana I	
Teoria Sociológica III	Teoria Sociológica II
Metodologia da Pesquisa em Sociologia II	Metodologia da Pesquisa em Sociologia I
Geopolítica do Poder	

COMPONENTES DA SOCIOLOGIA - 4º SEMESTRE	
Didática nos Países da Integração	
Prática do ensino de sociologia	
Sociologia Africana II	Sociologia Africana I
Pensamento Social Brasileiro	
Estágio Supervisionado I	Sociologia da Educação I
COMPONENTES DA SOCIOLOGIA - 5º SEMESTRE	
Movimentos sociais e Educação	
Sociologia do desenvolvimento	
Sociologia das relações étnico-raciais	
Optativa	
Estágio Supervisionado II	Estágio Supervisionado I[1]
TCC I	Metodologia da Pesquisa em Sociologia I e II
COMPONENTES DA SOCIOLOGIA - 6º SEMESTRE	
Libras	
Eletiva	
Eletiva	
Optativa	
Estágio Supervisionado II	Estágio Supervisionado I e II
TCC II	TCC I

ATENÇÃO

É responsabilidade de cada discente acompanhar o cumprimento das componentes curriculares previstas na matriz curricular do curso. Recomenda-se **evitar o acúmulo de disciplinas pendentes** de semestres anteriores, pois essas pendências podem comprometer o fluxo acadêmico, **dificultar a matrícula** em componentes posteriores e gerar **atrasos na integralização** do curso e na **conclusão da graduação**.

3. NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA DISCENTES DO CURSO DE SOCIOLOGIA

3.1 Matrícula

Conforme o Regimento Geral da UNILAB, estabelecido pela Resolução Complementar CONSUNI/UNILAB nº 17, de 7 de março de 2024, no que se refere à matrícula, o art. 41 dispõe:

> Art. 41. O discente deverá efetuar sua matrícula em cada período letivo, nas datas fixadas no calendário acadêmico da Unilab.
> § 1º A matrícula consiste na inscrição do discente na(s) componente(s) curricular(es) desenvolvida(s) em cada período letivo de acordo com o fluxograma do projeto pedagógico.
> § 2º O discente receberá orientação da coordenação do curso para a efetivação de sua matrícula.

[1] Sobre pré-requisito dos Estágios II e III ver seção sobre Estágio Supervisionado neste Manual.

Cada processo de matrícula segue um procedimento específico, conforme o período correspondente, como:

- Matrícula curricular de ingressantes (presencial ou on-line via e-mail da coordenação do curso);
- Matrícula curricular dos alunos veteranos (on-line via portal do aluno SIGAA)
- Matrícula em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (on-line via e-mail da coordenação do curso);
- Rematrícula on-line (via portal do aluno SIGAA)
- Ajuste de matrícula (acréscimo, cancelamento e aproveitamento de vagas remanescentes) (on-line via e-mail da coordenação do curso);
- Matrícula curricular como aluno(a) especial e aluno(a) em trânsito (on-line via e-mail da coordenação do curso).

ATENÇÃO !

Mantenha seu e-mail atualizado para receber as informações da coordenação sobre as matrículas e acompanhe o calendário acadêmico. Assim, você não perde os prazos e evita contratempos.

Para saber mais

Acesse o Calendário Acadêmico no seguinte link:
https://unilab.edu.br/calendario-academico/

3.2 Frequência

Conforme o Regimento Geral da UNILAB, estabelecido pela Resolução Complementar CONSUNI/UNILAB nº 17, de 7 de março de 2024, no que se refere à frequência, o art. 51 dispõe:

> Para a aprovação do aluno, exigir-se-á frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de cada componente curricular, vedado o abono de falta, ressalvados os casos previstos em legislação específica.

Nesse sentido, é importante observar que:

- para ter aprovação em cada componente curricular, é necessário cumprir frequência mínima de 75% da carga horária;
- a apresentação de justificativa para faltas não implica seu abono. Assim, a ausência permanece registrada no diário de classe, ainda que devidamente justificada, ressalvados os casos previstos em legislação específica, como o Regime Especial, quando aplicável.

- o discente que obtiver aferição de assiduidade inferior a 75% (setenta e cinco por cento) será registrado no Sistema Acadêmico como Reprovado por Falta.

ATENÇÃO !
A justificativa não abona a **falta.**

3.3 Avaliação da Aprendizagem

Conforme o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Sociologia (2016), a avaliação da aprendizagem é regulamentada pelo Regimento Geral da UNILAB e deve ter caráter diagnóstico, formativo e somativo. Cabe a cada docente definir as formas e os critérios de avaliação, bem como apresentá-los à turma. É direito de cada discente receber devolutivas sobre as avaliações, de modo a contribuir para seu processo de aprendizagem.

No Curso de Licenciatura em Sociologia, será considerado aprovado o estudante que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete). Caso obtenha média inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 4,0 (quatro) e aferição de assiduidade igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), terá direito à realização do Exame Final, conforme as normas institucionais. O Exame Final é realizado em período específico previsto no Calendário Acadêmico da UNILAB.

Será considerado reprovado e sem direito a Exame Final o discente que obtiver média inferior a 4,0 (quatro). O discente que obtiver média inferior a 4,0 (quatro), ou média final (após Exame Final) inferior a 5,0 (cinco) será registrado no Sistema Acadêmico como Reprovado por Média.

A Resolução nº 27, de 11 de novembro de 2014, estabelece as normas gerais que regulamentam a Avaliação da Aprendizagem nos cursos de graduação presencial da UNILAB.

Nessa resolução, o estudante poderá consultar informações sobre:
- avaliações progressivas;
- Exame Final;
- segunda chamada de avaliações;
- solicitação de revisão de nota;
- assiduidade;
- Índice de Desempenho do Estudante (IDE).

Para saber mais

Acesse a versão completa da Resolução n° 27, de 11 de novembro de 2014, no seguinte endereço eletrônico: https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2023/03/Resolucao-no-27-2014_Avaliacao-da-Aprendizagem-nos-Cursos-de-Graduacao-Presencial-da-UNILAB-digitalizada.pdf

ATENÇÃO

A **reprovação** em todas as componentes curriculares matriculadas, por nota ou por falta, resulta em **coeficiente de rendimento** (CR) igual a **zero** e no **trancamento automático** da matrícula por um período letivo.

3.4 Aproveitamento de disciplinas

O aproveitamento de disciplinas permite que o/a estudante seja dispensado/a de cursar uma disciplina no curso atual quando já tiver sido aprovado/a em uma disciplina igual ou equivalente, cursada anteriormente em outra instituição de ensino superior ou em outro curso da própria Unilab.

O/a estudante pode solicitar o aproveitamento de disciplinas, considerando até 10% a 15% da carga horária total do curso, conforme as regras institucionais. Podem ser incluídas nesse pedido disciplinas obrigatórias, optativas e eletivas.

Para efetuar o aproveitamento de disciplinas, as/os estudantes devem seguir os seguintes passos:

- Acesse o formulário de Aproveitamento de Disciplinas disponível na página do curso em https://unilab.edu.br/formularios-sociologia/
- Preencher e assinar o formulário de Aproveitamento de Disciplinas devidamente, incluindo todas as informações necessárias;
- Enviar para o e-mail da Coordenação (sociologia@unilab.edu.br) o formulário de Aproveitamento de Disciplinas, juntamente com seu histórico/certificado para comprovação da realização das disciplinas a serem aproveitadas;
- Certifique-se de incluir todas as informações solicitadas e os documentos necessários para facilitar o processo de análise do aproveitamento de disciplinas. É importante frisar que as solicitações de aproveitamento de disciplinas passam por aprovação do colegiado do curso, conforme art. 64, inciso XIII, do Estatuto da Unilab.

ATENÇÃO

Não é permitido o aproveitamento de disciplinas referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

O aproveitamento de Estágio Supervisionado segue regras específicas, conforme estabelecido no respectivo Regulamento de Estágio Supervisionado.

ATENÇÃO

Os pedidos de aproveitamento de disciplinas são realizados **on-line** e devem ser submetidos à coordenação do curso dentro dos **prazos** estabelecidos no **Calendário Acadêmico** da UNILAB.

3.5 Trancamento

Há três tipos de trancamento de curso o Regular, o Especial e o Automático. Os procedimentos para cada caso encontram-se nos tópicos abaixo.

Conforme Resolução CONSUNI/UNILAB 30/2013, art. 27, §2º, "**O trancamento de curso será concedido no limite máximo de 03 (três) períodos letivos regulares, consecutivos ou não.**"

Discentes que estão no primeiro e segundo períodos não podem trancar o curso. O trancamento do curso não é permitido para quem recebe auxílio e participa de projetos de extensão e pesquisa.

3.5.1 Trancamento Regular do curso

Quando o trancamento não tem um motivo maior, a/o estudante, de acordo com a data pré-estabelecida pelo calendário acadêmico, deverá seguir os seguintes passos:

- Acessar, preencher e assinar o formulário de Trancamento total de curso, disponível em: https://unilab.edu.br/formularios-sca/
- Enviar e-mail à biblioteca e à PROPAE/NIDAE, solicitando os respectivos nada consta (e-mails: dsibiuni@unilab.edu.br e nidae@unilab.edu.br);
- Após isso, a/o estudante deverá encaminhar os três documentos escaneados e/ou printados para o e-mail da SECRAGI (secragi@unilab.edu.br), que procederá com o trancamento do curso.

3.5.2 Trancamento Especial do curso

O trancamento especial é a interrupção automática de todas as atividades acadêmicas, podendo acontecer a qualquer momento, não resultando na quebra do vínculo regular com a Universidade e não prejudicando o cálculo do Índice de Desenvolvimento Escolar (IDE). Será concedida em situações excepcionais, desde que devidamente comprovada. Alguns casos em que se pode aplicar o trancamento especial são:

I Afastamento por motivo de saúde, mediante comprovação, por atestado médico, laudo ou outro documento que comprove a situação do interessado.

II Afastamento para estudos no exterior, mediante comprovante de obtenção de bolsa de estudos ou de aceitação da instituição a que se destina pelo prazo máximo de três períodos letivos;

III Afastamento do País, em serviço público da União, dos estados ou dos municípios, no máximo, por 4 semanas;

IV Afastamento do Estado ou do País, de aluno servidor público, por necessidade imperiosa do serviço, pelo prazo que corresponda, no mínimo, a 25% do período letivo e, no máximo, a três períodos letivos, mediante apresentação de declaração do órgão empregador;

V Afastamento para participação em programa governamental de mobilidade acadêmica, dentro ou fora do país, mediante solicitação formal, respeitado o limite de tempo previsto nos regulamentos específicos de cada programa;

VI Afastamento para incorporação ao serviço militar obrigatório ou admissão em curso de preparação de Oficial da Reserva, pelo prazo em que perdurar a obrigação militar, respeitado o limite máximo de três períodos letivos.

Para solicitação do trancamento especial é necessário seguir os seguintes passos:

- Acessar, preencher e assinar o formulário de Trancamento especial, disponível em: https://unilab.edu.br/formularios-sca/ ;
- Digitalizar o formulário preenchido juntamente com o documento que comprove a necessidade do trancamento especial;
- Encaminhar o formulário junto com o documento que comprove a necessidade de trancamento especial digitalizados para o e-mail da SECRAGI (secragi@unilab.edu.br).

Para saber mais

Acesse a página:
https://unilab.edu.br/trancamento-especial/

3.5.3 Trancamento automático do curso

A UNILAB permite até três trancamentos automáticos ao longo do curso. Eles podem ocorrer quando o/a estudante:

- Não realiza matrícula em disciplinas dentro do prazo do Calendário Acadêmico, mesmo estando com vínculo ativo.
- Realiza matrícula em disciplinas, mas apresenta coeficiente de rendimento igual a zero

ATENÇÃO !

Após o **terceiro trancamento automático** se o/a estudante continuar sem efetivar matrícula em disciplinas no período letivo seguinte, a **matrícula será cancelada**.

3.5.4 Destrancamento do curso

Para solicitar destrancamento, a/o estudante deverá:

- Enviar e-mail para a SECRAGI (secragi@unilab.edu.br) solicitando seu destrancamento com as seguintes informações no corpo do texto: Nome completo, CPF, e curso a qual deseja retornar/destrancar;
- Feito isso, a/o estudante receberá a confirmação de recebimento do e-mail e posteriormente o comprovante de reativação do seu status para **Ativo.** Possibilitando sua matrícula online no prazo estabelecido no calendário acadêmico para o período letivo posterior ao seu retorno de trancamento.
- O destrancamento tem prazo específico para ser solicitado no Calendário Acadêmico. Portanto, caso o/a discente não solicite o destrancamento do curso, será computado mais um trancamento e não poderá realizar matrícula.

ATENÇÃO !

O pedido de destrancamento deve ser realizado dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico. Por isso, mesmo durante o período de trancamento, é importante acompanhar o calendário acadêmico e consultar regularmente o e-mail institucional para não perder os prazos.

3.5.5 Trancamento de disciplina

O trancamento de disciplinas é a desistência formal de uma ou mais disciplinas em que o/a estudante está matriculado/a no semestre, sem perder o vínculo com o curso.

Para solicitar o trancamento, o/a estudante deve:

- Fazer a solicitação pelo Portal do Discente do SIGAA, dentro do prazo estabelecido no Calendário Acadêmico.
- Respeitar a carga horária mínima exigida por período no curso.
- Não trancar mais de 50% das disciplinas/turmas em que estiver matriculado/a.
- Observar que cada disciplina pode ser trancada no máximo duas vezes, consecutivas ou não.

Após a solicitação, a Coordenação do Curso analisará o pedido e poderá deferi-lo ou indeferi-lo.

ATENÇÃO !

Para a solicitação de **trancamento de disciplinas**, considere **os possíveis impactos** dessa decisão no fluxo acadêmico, na matrícula em componentes curriculares posteriores e no prazo de **integralização do curso** e conclusão da graduação.

3.6 Cancelamento da matrícula

O cancelamento da matrícula (perda de vínculo) pode ocorrer nos seguintes casos:

- excedido o limite de trancamento de curso de 03 (três) períodos letivos regulares, consecutivos ou não;
- aplicação de penalidade prevista no Regime Disciplinar Discente;
- a desistência formal da vaga a que tem direito.

Para saber mais

Acesse a versão completa do Regime Disciplinar Discente, no seguinte endereço eletrônico: https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2022/04/Resolucao-Consuni-Unilab-no-66-de-12-de-abril-de-2022-Aprova-ad-referendum-do-Conselho-Universitario.pdf

3.7 Readmissão

A readmissão ao curso de Sociologia, após o cancelamento da matrícula, pode ser solicitada por meio dos editais de Readmissão (Retorno) publicados pela PROGRAD em períodos específicos, conforme o calendário acadêmico da Unilab. Podem concorrer às vagas ofertadas estudantes que já tenham sido regularmente matriculados(as) em cursos presenciais da Unilab.

ATENÇÃO!

Foi desvinculado(a) do curso de Sociologia? **Você pode retornar!** Acompanhe os editais e aproveite essa oportunidade para retomar seus estudos e concluir sua graduação em Sociologia.

Para saber mais

Acesse a página dos editais da PROGRAD:
https://unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/

3.8 Regime Especial

O Regime Especial consiste na realização de atividades acadêmicas à distância para compensar a ausência do(a) estudante às atividades letivas. Podem solicitar esse regime estudantes afastados(as) por enfermidade, mediante apresentação de atestado médico com período de afastamento igual ou superior a 15 (quinze) dias, bem como estudantes gestantes, que têm direito ao benefício por até 90 (noventa) dias consecutivos.

Regime Especial pode ser solicitado por discentes nas seguintes condições:

1. Gestantes, anterior a trigésima sexta semana, com necessidade comprovada de antecipação do afastamento, devido a condições adversas de saúde;
2. Gestantes, a partir da trigésima sexta semana de gestação;
3. Mães de recém-nascido;
4. Discentes diagnosticados com enfermidade física ou mental, de caráter temporário, incompatível com a frequência às atividades acadêmicas presenciais.

Durante o prazo mínimo de 15 dias e máximo de 90 dias, o/a discente deverá realizar suas atividades acadêmicas de modo especial, à distância.

A solicitação de matrícula em Regime Especial deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de emissão do atestado/relatório médico, declaração de nascido vivo

ou certidão de nascimento da criança.

Para cursar em regime especial a/o estudante deverá seguir os seguintes passos:

- Preencher e assinar o formulário de regime especial disponível em: https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2023/06/Formulario-de-Solicitacao-de-Regime-Especial.pdf;

- Após isso, deverá encaminhar o referido formulário junto com documento, ambos digitalizados, comprovando a necessidade de cursar em regime especial para o e-mail da SECRAGI (secragi@unilab.edu.br).

ATENÇÃO

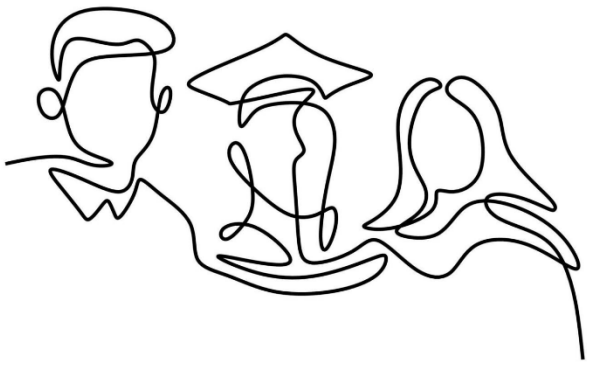
O Regime Especial é permitido apenas nos casos previstos nas normas institucionais. Para componentes curriculares de natureza predominantemente prática, como os estágios, recomenda-se o trancamento da matrícula.

Para saber mais

Acesse a página de orientações sobre o Regime Especial:
https://unilab.edu.br/regime-especial/

4. INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

A integralização curricular corresponde ao cumprimento de todas as exigências acadêmicas previstas para a conclusão de um curso de graduação. Esse processo abrange a realização dos componentes curriculares obrigatórios, optativos e eletivos, o cumprimento da carga horária mínima, das atividades complementares e de extensão, dos estágios curriculares, bem como a elaboração e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).



4.1 Carga horária

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) de 2016 do curso de Licenciatura em Sociologia estabelece uma carga horária total de 3.570 horas-aula para a integralização curricular.

CICLO	NÚCLEO	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE COMPONENTES
Primeiro	NÚCLEO OBRIGATÓRIO DE CONHECIMENTO EM HUMANIDADES	360	04
	NÚCLEO OBRIGATÓRIO COMUM DA UNILAB	240	05
	Total 1º ciclo	**600**	09
Segundo	COMPONENTES DA FORMAÇÃO BÁSICA EM SOCIOLOGIA	1410	18
	DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS	300	05
	NÚCLEO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO	400	03
	NÚCLEO DE OPTATIVAS	120	02
	NÚCLEO DE ELETIVAS	120	02
	TCC	60	02
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200	-
	Total 2º ciclo	**2610**	32
CARGA HORÁRIA TOTAL (Primeiro Ciclo + Segundo Ciclo+ Atividades Complementares)		**3210**	41
ATIVIDADES DE EXTENSÃO (10% da Carga Horária Total)		360	-
Carga Horária Total + Extensão		**3570**	**-**

Para saber mais

As disciplinas de cada Núcleo ou Compenente de Formação estão no item 1 deste Manual em Matriz Curricular ou acesse o PPC (2016) no link: https://unilab.edu.br/sociologia-licenciatura/

4.2 Disciplinas optativas e eletivas

As disciplinas optativas e eletivas constituem componentes curriculares que conferem maior flexibilidade à matriz curricular do curso de graduação, permitindo ao estudante personalizar parte de sua trajetória acadêmica de acordo com seus interesses e objetivos de formação.

Disciplinas Optativas são componentes curriculares oferecidos pelo próprio curso, dentre os quais o estudante pode escolher aqueles que melhor atendam aos seus interesses acadêmicos e profissionais. Essas disciplinas têm como finalidade aprofundar conhecimentos em áreas específicas da formação, contribuindo para o desenvolvimento de competências relacionadas a diferentes campos de atuação da profissão. Para a integralização curricular, o estudante deverá cursar **duas disciplinas optativas** ao longo do curso. A oferta dessas disciplinas é definida pelo Colegiado do Curso e pode variar a cada semestre letivo.

Para saber mais

As disciplinas optativas estão descritas no PPC (2016) no link:
https://unilab.edu.br/sociologia-licenciatura/

Disciplinas Eletivas são componentes curriculares de livre escolha, ofertados por outros cursos de graduação da instituição. Seu objetivo é proporcionar uma formação mais ampla e interdisciplinar, favorecendo o contato com conhecimentos de diferentes áreas do saber. Para a integralização curricular, o estudante deverá cursar **duas disciplinas eletivas** ao longo do curso. A matrícula nessas disciplinas deverá ser solicitada junto ao curso ofertante e, após a sua conclusão e aprovação, o estudante deverá requerer o respectivo aproveitamento da disciplina para fins de integralização curricular.

ATENÇÃO

Escolha disciplinas optativas e eletivas que contribuam para sua formação acadêmica, seus interesses de pesquisa e seus objetivos profissionais. Aproveite essa oportunidade para ampliar seus conhecimentos e conhecer diferentes áreas e docentes.

4.3 Carga horária complementar e de extensão

4.3.1 Carga horária complementar

No curso de Licenciatura em Sociologia, a carga horária das atividades complementares corresponde a duzentas horas-aula (**200 h/a**) e devem ser registradas no SIGAA.

As atividades complementares são caraterizadas dos seguintes modos:



Atividades de formação social, humana e cultural
Atividades esportivas; participação em atividades artísticas e culturais; cursos de línguas estrangeiras; participação na organização e gestão de mostras e seminários de cunho artístico ou cultural; participação como expositor em exposição artística ou cultural; participação em Projetos e/ou Programas vinculados ao Programa Integrado de Bolsas da Unilab (PIB) afins com as atividades pertencentes a esse grupo.

Atividades de iniciação científica, tecnológica ou de formação profissional
Participação em palestras, congressos e seminários técnicos-científicos; participação como apresentador de trabalhos em palestras, congressos, seminários técnico-científicos e/ou correlatos; participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico; participação na produção de publicações em jornais, revistas técnico-científicas, anais de eventos técnico-científicos; estágio não obrigatório na área de cursos; participação em Empresa Júnior, Incubadora Tecnológica, Economia Solidária e/ou correlata; participação em Projetos e/ou Programas registrados institucionalmente ou vinculados ao Programa Integrado de Bolsas da Unilab (PIB) afins com as atividades pertencentes a esse grupo.

Participação em atividades associativas e de cunho comunitário
Atuação em Diretórios e/ou Centros Acadêmicos, Entidades de Classe, em Colegiados internos à Instituição; engajamento em trabalhos voluntários e atividades comunitárias, associações de bairros, assentamentos rurais; participação em atividades socioeducativas; envolvimento, como iniciação à docência não remunerada, em cursos preparatórios e de reforço escolar; participação em Projetos e/ou Programas vinculados ao Programa Integrado de Bolsas da Unilab (PIB) afins com as atividades pertencentes a esse grupo; participação na organização e gestão de mostras e seminários de cunho comunitário e de interesse coletivo.

4.3.2 Carga horária extensão

No curso de Licenciatura em Sociologia, a carga horária das atividades de extensão corresponde a trezentas e sessenta horas (**360 h/a**) e devem ser registradas no SIGAA.

As Ações de Extensão deverão estar articuladas ao processo formativo dos estudantes e poderão ser realizadas nas modalidades de Programas, Projetos, Cursos, Eventos e Prestação de Serviços. A atividade de extensão exige atuação direta e proativa de discentes na relação transformadora entre a universidade e a sociedade.

Conforme OFÍCIO Nº 38/2026/PROEX-UNILAB, os certificados considerados válidos de extensão são os seguinte:

Certificados/declarações emitidos pela Proex/Unilab

Para as atividades de extensão realizadas no âmbito desta universidade, os certificados/declarações devem estar vinculados a ações devidamente cadastradas na Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura e Desporto – PROEX (art. 12 da Resolução no 81). São considerados válidos:

- Certificados emitidos pelo Sigaa: documentos gerados diretamente via módulo de extensão do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas.
- Certificados/Declarações emitidos pelo SEI: documentos oficiais gerados por meio do Sistema Eletrônico de Informações.
- Declarações emitidas pelas coordenações das ações: declarações emitidas e assinadas diretamente pelos coordenadores das ações de extensão (conforme o Art. 13 da Resolução no 81).

Certificados Externos

O aproveitamento de carga horária de extensão realizada fora da Unilab está previsto, especificamente, para atividades de extensão desenvolvidas em outras instituições de ensino superior, conforme estabelecido no Art. 38.

Assim, conforme a norma, somente serão aceitos certificados/declarações emitidos por instituições de educação superior, não sendo admitidos certificados/declarações emitidos por prefeituras, instituições de educação básica, associações ou outras entidades não enquadradas nessa categoria.

Para saber mais

Acesse a página da PROEX na aba Extensão:
https://proex.unilab.edu.br/extensao/

4.3.3 Registro da carga horária complementar e de extensão

Para registrar a carga horária complementar pelo SIGAA, acesse o **Portal do Discente**, entre na aba **Ensino** e clique em **Registro de Atividade Complementar/Extensão**. Depois, anexe o comprovante em PDF, preencha os dados solicitados e envie para a avaliação da coordenação. Segue o passo a passo:

- Acesse o SIGAA com seu login e senha.
- Vá em **Módulos** e clique em **Portal do Discente**.
- No menu superior, clique na aba **Ensino**.
- Selecione a opção **Registro de Atividade Complementar/Extensão**.
- Clique no ícone de cadastro ou em **Cadastrar Novo Registro**.
- Escolha o tipo de atividade (Complementar ou Extensão).
- Faça o envio (upload) do arquivo de comprovação (certificado ou declaração) em formato PDF.
- Preencha as informações do certificado, como título, data de início, data de término e a carga horária correspondente.
- Confirme os dados e finalize o envio para gerar a solicitação para a coordenação do seu curso.
- Após o envio no SIGAA envie um e-mail para a coordenação do curso (sociologia@unilab.edu.br) com o título Registro de Atividade Complementar e/ou de Extensão, solicitando a análise dos mesmos.
- A coordenação irá responder ao seu e-mail assim que a análise for realizada.

ATENÇÃO 

Realize suas Atividades Complementares e participe das Ações de Extensão para enriquecer e potencializar ainda mais sua formação acadêmica!

4.4 Estágio Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é uma atividade acadêmica da matriz curricular que proporciona aos discentes a vivência profissional em sua área de formação, articulando teoria e prática. No Curso de Licenciatura em Sociologia, tem como objetivo formar professores para atuação na educação básica, contribuindo para o desenvolvimento educacional e regional no Brasil e nos países da CPLP. É realizado conforme a legislação e o regulamento institucional, em instituições de educação básica ou espaços de educação não formal, em parceria com os profissionais envolvidos. São três estágios supervisionados

Componente	Característica principal	Teórica	Carga Horária Total
Estágio Supervisionado I	Pesquisa escolar	10	100
Estágio Supervisionado II	Gestão escolar	10	150
Estágio Supervisionado III	Regência escolar	20	150

- Cada estágio possui especificidades próprias que devem ser observadas e contempla a elaboração de um relatório final específico.
- É fundamental que todos os documentos pertinentes aos estágios sejam devidamente preenchidos e assinados.
- É possível cursar os Estágios Supervisionados I e II de forma concomitante, bem como os Estágios Supervisionados II e III, desde que o Estágio Supervisionado I já tenha sido integralmente cumprido.
- Os estágios devem ser realizados ao longo de todo o semestre letivo, desde o início até o seu encerramento, de modo a garantir o acompanhamento e o cumprimento de todas as etapas previstas.
- Os encontros teóricos de orientação dos estágios, realizados na UNILAB, são de grande importância para o desenvolvimento das atividades, assim como as reuniões realizadas nas escolas, que contribuem para o acompanhamento e a articulação das ações de estágio.
- O Estágio Supervisionado em Sociologia possui uma identidade visual própria.

ESTÁGIO EM DOCÊNCIA
SOCIOLOGIA•UNILAB

ATENÇÃO !

É fundamental conhecer e observar as normas e orientações da instituição onde o estágio será realizado. Esse processo também contribui para a formação e a **profissionalização docente**, possibilitando ao estagiário compreender e vivenciar as responsabilidades e os procedimentos próprios do exercício profissional.

Para saber mais

O Estágio Supervisionado tem um regulamento próprio e um contato específico. Ficou com dúvidas? Entre em contato com a Coordenação dos Estágios Supervisionados pelo e-mail: estagiosociologia.ceara@unilab.edu.br

4.5 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular obrigatório do Curso de Sociologia. Contribui para a formação do/a estudante, articulando os objetivos e o perfil do egresso previstos no Projeto Pedagógico Curricular (PPC), bem como a pesquisa, a intervenção social e os estágios supervisionados.

O TCC pode ser desenvolvido nas seguintes modalidades:

- Artigo acadêmico-científico;
- Livro ou capítulo de livro;
- Monografia;
- Outras produções científicas, técnicas, artísticas ou didáticas, conforme as normas do curso.

O curso possui dois componentes curriculares destinados ao TCC:

- TCC I: 40 horas;
- TCC II: 20 horas.

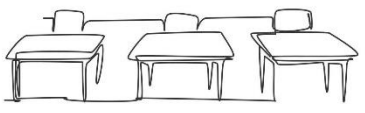
A matrícula em TCC é realizada on-line, por e-mail enviado à Coordenação do Curso, em período específico, conforme o calendário acadêmico.

Para solicitar a matrícula, o/a estudante deve:

1. Definir o/a professor/a orientador/a, entrando previamente em contato com o/a docente;
2. Enviar e-mail à Coordenação do Curso, com cópia para o/a professor/a orientador/a;
3. No campo assunto, informar: “Matrícula em TCC”;
4. No corpo do e-mail, informar:
 - nome completo;
 - número de matrícula;
 - nome do/a docente orientador/a;
 - indicação de TCC I ou TCC II;
5. Aguardar a confirmação da matrícula por e-mail da Coordenação do Curso.

Sobre o TCC II

- A defesa ou apresentação do TCC II é obrigatória e aberta ao público.
- A avaliação será realizada por uma Banca Examinadora, constituída pelo/a docente orientador/a e mais dois membros convidados.
- O TCC será aprovado se o/a discente obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete).
- Após aprovação o TCC II deve ser encaminhado a Biblioteca da Unilab em formato digital.
- A não realização da defesa ou apresentação implica nota zero no componente curricular



Procedimentos para a defesa de TCC II

ATA via SEI
Responsabilidade da/o orientadora/orientador.

Cadastro no SEI como usuário externo
Necessário para assinatura da ata.
Acesso:
SEI UNILAB – Cadastro Externo
Passos:

1. Clique em “Clique aqui se você ainda não está cadastrado”
2. Depois em “Clique aqui para continuar”
3. Preencha os dados
4. Envie o cadastro
5. Aguarde confirmação do setor responsável

Assinatura da ata
Após liberação:

1. Buscar o processo no SEI
2. Abrir “ATA DE DEFESA DE TCC”
3. Clicar na caneta de assinatura
4. Confirmar com senha

Documentos após a defesa
Enviar para o e-mail da coordenação do curso (sociologia@unilab.edu.br)os documentos abaixo listados em PDF:

- Ata da defesa
- Lista de presença (a lista pode conter assinaturas digitais/eletrônicas).

Depósito do TCC
O/A discente deverá enviar um e-mail à Biblioteca contendo, em anexo, os seguintes documentos:
1. Ata de Defesa do TCC;
2. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
3. Formulário de Autorização disponível na página da Biblioteca (https://unilab.edu.br/formularios-biblioteca/)

Todos os documentos devem estar no formato PDF.
O envio deve ser realizado para o endereço eletrônico: depositotcc@unilab.edu.br.

Declaração de Quitação da Biblioteca
Solicitar por e-mail: bibliopalmares@unilab.edu.br
Informando:

- Nome completo
- CPF

ATENÇÃO

Aproveite o TCC como uma oportunidade para aprofundar seus interesses de pesquisa, desenvolver novas habilidades e fortalecer sua trajetória profissional.

Para saber mais

Consulte a RESOLUÇÃO Nº 11/2017 que trata dos TCCs no link: https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2024/02/Resolucao-no-11-2017-Reedita-com-alteracoes-a-Resolucao-no-14-2016-que-estabelece-as-normas-gerais-para-a-elaboracao-dos-TCCs-para-Graduacao.pdf

4.6 ENADE das Licenciaturas e Prova Nacional Docente (PND)

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) avalia os conhecimentos e as habilidades desenvolvidos pelos/as estudantes durante a graduação. Nos cursos de licenciatura, essa avaliação contribui para verificar a qualidade da formação dos/as futuros/as professores/as.

A avaliação teórica do ENADE das Licenciaturas é realizada por meio da **Prova Nacional Docente (PND)**, que verifica conhecimentos pedagógicos e específicos da área de formação. O ENADE das Licenciaturas também inclui uma avaliação prática, realizada durante o estágio supervisionado de regência de classe, conforme as regras vigentes.

A PND tem ainda outro objetivo: ajudar estados e municípios que aderirem à iniciativa a selecionar professores/as para suas redes públicas de ensino. Assim, o resultado pode ser utilizado em concursos públicos e processos seletivos, conforme as regras de cada rede. **A PND não substitui automaticamente um concurso público**, pois cada rede define como utilizar a nota.

Para os/as estudantes, é importante conhecer as orientações da instituição, acompanhar os prazos e participar das avaliações previstas. Mais do que cumprir uma etapa da graduação, essa participação representa uma oportunidade de demonstrar os conhecimentos adquiridos e contribuir para a melhoria da formação docente.

As etapas de inscrição dos estudantes dos cursos de licenciatura no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) envolvem principalmente a atuação da instituição de educação superior (IES), por meio da coordenação do curso, e do próprio estudante.

Sobre a Estrutura da Avaliação
O exame é dividido em duas etapas principais:
Etapa Teórica: Realizada por meio da Prova Nacional Docente (PND).
Etapa Prática: Avaliada durante o estágio supervisionado de regência na educação básica.

Sobre a inscrição dos/as estudantes de licenciatura no Enade

- A coordenação do curso identifica os/as estudantes que atendem aos critérios de habilitação estabelecidos no edital, considerando sua situação acadêmica e os requisitos aplicáveis à edição.
- A coordenação do curso realiza a inscrição dos/as estudantes habilitados no Sistema Enade, dentro do prazo previsto. Essa responsabilidade é da instituição, não do/a estudante.
- Todo estudante inscrito necessita realizar a prova ENADE.
- A coordenação verifica os dados e a efetivação das inscrições e orienta os/as estudantes sobre as providências que deverão cumprir.
- É de responsabilidade de cada estudante inscrito/a, conforme as regras da edição, acessar o

sistema indicado pelo Inep, conferir ou preencher seus dados, cumprir os questionários e realizar os procedimentos previstos, incluindo eventuais solicitações de atendimento especializado ou tratamento pelo nome social.

Sobre a Avaliação Teórica (AT)

- Nos cursos de licenciatura, a avaliação teórica é realizada por meio da Prova Nacional Docente (PND).
- Para os concluintes habilitados e inscritos no Enade das Licenciaturas, a inscrição na PND ocorre automaticamente, conforme as regras da edição.

Sobre a Avaliação da Prática (AP)

- Os estudantes habilitados para essa etapa devem cumprir os procedimentos relativos ao estágio supervisionado com regência de classe, incluindo o preenchimento do Questionário da Avaliação da Prática, conforme as orientações do Inep.

ATENÇÃO

O ENADE envolve a **avaliação teórica**, realizada por meio da Prova Nacional Docente (PND), e a **avaliação prática**. É necessário cumprir todas as obrigações pertinentes à sua situação acadêmica.

Sobre o registro da participação e regularidade

- A instituição acompanha os registros exigidos e o/a estudante deve cumprir as obrigações aplicáveis à sua situação para obter regularidade no Enade.
- A não realização da prova do ENADE das Licenciaturas pode trazer consequências acadêmicas para os estudantes, especialmente para aqueles/as que estão concluindo o curso.

Sobre possíveis consequências para os discentes

- Irregularidade junto ao ENADE: o estudante convocado que não realizar a prova e não tiver sua ausência regularizada poderá ficar em situação irregular perante o exame.
- Impedimento para a conclusão do curso: enquanto a situação de regularidade no ENADE não for resolvida, poderá haver impedimento para a colação de grau e, consequentemente, para a expedição do diploma.
- Atraso na formação acadêmica: a necessidade de regularizar a situação pode atrasar a conclusão do curso e a obtenção do diploma.
- Prejuízos ao planejamento profissional: o atraso na conclusão do curso pode afetar a participação em processos seletivos, concursos públicos e outras oportunidades profissionais que exijam comprovação de conclusão da graduação.
- Necessidade de regularização: o estudante deverá seguir os procedimentos e os prazos estabelecidos pelo INEP para justificar a ausência ou regularizar sua situação, conforme as regras aplicáveis à edição do exame.

Impactos na avaliação do curso: O ENADE não reprova individualmente o(a) estudante. No entanto, resultados insatisfatórios podem comprometer a avaliação do curso e levar o Ministério da Educação (MEC) a adotar medidas regulatórias, como restrições à abertura de novas vagas e à realização de processos seletivos.

ATENÇÃO !

A regularidade no ENADE é condição necessária para a conclusão da graduação e a colação de grau. A ausência não justificada pode, portanto, impedir temporariamente esses procedimentos.

Orientações importantes

- O estudante que não puder comparecer à prova deverá procurar a coordenação do curso e acompanhar as orientações oficiais do Inep para verificar a possibilidade de solicitar dispensa e regularizar sua situação.
- A justificativa não garante automaticamente a dispensa: é necessário cumprir os critérios e os prazos estabelecidos no edital da edição correspondente.

Para saber mais

Consulte as orientações oficiais no link:

https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade-das-licenciaturas

.

ATENÇÃO !

Os **prazos e procedimentos variam conforme a edição do exame**.
Para isso, é importante acompanhar as orientações encaminhadas pela coordenação do curso para o seu e-mail. Você sempre será notificado sobe prazos e procedimentos.

5. EDITAIS E BOLSAS

Discentes podem participar de programas e projetos que contribuem para sua formação acadêmica e profissional, com a possibilidade de bolsas.

Entre as principais oportunidades, destacam-se:

- **PIBID**: proporciona experiências práticas de docência nas escolas.
- **Bolsa de Monitoria**: permite auxiliar nas atividades de ensino e aprendizagem.
- **Bolsas de Pesquisa**: incentivam a participação em projetos de pesquisa e a produção de conhecimentos.
- **Bolsas de Extensão**: promovem atividades que aproximam a universidade da comunidade.
- **Programa Pulsar**: oferece acompanhamento e orientação aos estudantes contribuindo para a adaptação à vida universitária e para a permanência e o sucesso acadêmico.

Os editais apresentam as oportunidades disponíveis, os requisitos de participação, os critérios de seleção, os documentos necessários e os prazos de inscrição. Acompanhe regularmente os canais institucionais da UNILAB e leia atentamente cada edital. Perder o prazo ou não cumprir os requisitos pode impedir sua participação na seleção.

Para saber mais

Consulte a página da PROGRAD nas abas editais e bolsas de pesquisa e monitoria
https://unilab.edu.br/prograd/

Consulte também a página da PROEX para projetos de extenção
https://proex.unilab.edu.br/

ATENÇÃO !

Acompanhe as divulgações, organize seus documentos e aproveite as oportunidades para enriquecer sua formação acadêmica.



6. COLAÇÃO DE GRAU

A Colação de Grau é o ato oficial que formaliza a conclusão do curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB e confere ao(à) discente o título de licenciado(a).

Para participar, o(a) estudante deve cumprir todos os requisitos acadêmicos, incluindo:

- Aprovação em todos os componentes curriculares e cumprimento da carga horária prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- Cumprimento das atividades complementares e de extensão;
- Regularidade junto ao ENADE, conforme as normas vigentes;
- Entrega de toda a documentação exigida pela Universidade, com atenção especial à Declaração de Depósito Legal do trabalho acadêmico.

QUEM PODERÁ PARTICIPAR DA COLAÇÃO?	
STATUS	**REQUISITOS**
Formando	carga horária integralizada no histórico escolar
Formado	carga horária integralizada no histórico escolar

A COLAÇÃO DE GRAU PODE OCORRER EM DUAS MODALIDADES	
TIPO	**ESPECIFICIDADE**
Colação de grau regular	realizada presencialmente
Colação de grau especial	realizada de forma remota

Para solicitar **a colação de grau regular ou especial**, o/a discente deverá preencher o formulário correspondente e anexar toda a documentação exigida.

O prazo para envio das solicitações é definido semestralmente. A coordenação estará fazendo a divulgação dos prazos pelos canais institucionais como sigaa e e-mails.

O formulário preenchido e os documentos comprobatórios deverão ser enviados para o e-mail da Coordenação do Curso: **sociologia@unilab.edu.br**.

Os formulários para solicitar a colação de grau regular e especial encontram-se no seguinte endereço: https://unilab.edu.br/formularios-sociologia/

Documentação necessária para a solicitação de colação de grau regular e especial:

- Documento de identidade (RG para brasileiros, RNM para estrangeiros);
- Obs.: a CNH não é aceita, pois não possui o dado de naturalidade nela.
- Certificado de conclusão do ensino médio (brasileiros) (equivalente para estrangeiros);
- Histórico com integralização de todas as disciplinas;
- Ata de defesa assinada;
- Declaração de quitação da Biblioteca Universitária- DSIBIUNI (Nada consta);
- Declaração de Depósito Legal para Artigos, Monografias, Dissertações e Teses, emitida pela Biblioteca.

Para solicitar a **colação de grau especial**, realizada de forma remota, o/a discente deverá apresentar documentação comprobatória que justifique a impossibilidade de participação na colação de grau regular, realizada presencialmente. As justificativas aceitas são apresentadas a seguir:

- Aprovação em concurso público (lista nominal final dos aprovados);
- Contratação e/ou promoção para cargos de nível superior (documento do empregador atestando a contratação e/ou promoção);
- Aprovação em curso de Pós-Graduação (lista de classificados/aprovados, calendário de matriculado);
- Transferência ex officio (documento de solicitação da transferência);
- Viagem ao exterior para estudos ou trabalho (documento da instituição de ensino ou do empregador atestando a sua realização);
- Domicílio em outro estado (comprovante de residência compatível com a solicitação); e
- Outros motivos.

Em casos não previstos (outros motivos), procure a Coordenação do Curso para análise da solicitação.

ATENÇÃO 

O(a) discente deve acompanhar os comunicados institucionais, verificar as orientações oficiais e respeitar rigorosamente os prazos estabelecidos pela UNILAB. Pendências documentais ou acadêmicas e o descumprimento dos prazos podem atrasar a Colação de Grau e a emissão do diploma.

6.1 Diploma

A emissão dos diplomas de graduação é de responsabilidade da Seção de Registro e Expedição de Documentos (SEREX) da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI).

A UNILAB emite diplomas de graduação exclusivamente em formato digital, não sendo mais disponibilizados em formato físico (papel).

Para acessar o diploma, o discente deverá seguir as orientações disponíveis no Manual de Como Ter Acesso ao Diploma Digital no SIGAA

Para saber mais

Consulte as orientações na seguinte página da PROADI:

https://unilab.edu.br/emissao-e-registro-de-diplomas-internos-e-externos/

7.PALAVRAS FINAIS

Chegar ao final deste manual é apenas o começo de uma trajetória de descobertas, aprendizados e conquistas.

O Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB deseja que você viva sua experiência universitária com participação, compromisso e entusiasmo.

Por ser uma universidade pública, a UNILAB representa uma conquista coletiva e um espaço de formação, inclusão e transformação social. Aproveitar as oportunidades oferecidas, zelar pelo patrimônio público e participar ativamente da vida universitária são formas de contribuir para o fortalecimento da universidade e para a garantia de uma educação pública de qualidade.

Aproveite as oportunidades de ensino, pesquisa e extensão, participe das atividades do curso e mantenha-se informado(a) sobre seus direitos, deveres, prazos e oportunidades acadêmicas. Valorize o diálogo, o respeito à diversidade, a cooperação e a participação estudantil.

Que sua caminhada seja marcada pela troca de saberes, pelo pensamento crítico e pelo compromisso com uma educação transformadora, antirracista e socialmente comprometida.

Compreende-se que o protagonismo estudantil sustenta-se não apenas na autonomia e na participação ativa, mas também no compromisso social, na responsabilidade compartilhada e na tomada de decisões em âmbito coletivo.

Assim, seja protagonista da sua formação e participe da construção de uma universidade pública cada vez mais democrática, inclusiva e comprometida com a sociedade!

O Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB deseja a você uma trajetória acadêmica rica em experiências, aprendizados e realizações.

Conte conosco nessa caminhada!

